

FAST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº 50.364.823/0001-74

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 10 de abril do ano de 2023, as 14 horas, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, Sala 708 – Andar 7, Condomínio Lakeside Corporate, Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.740-015. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Eduardo Jorge Teixeira; Secretário: Victor Ricardo Scuisiatto. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **FAST SECURITIZADORA S.A.** com sede e foro na cidade de Curitiba-PR, Rua General Mario Tourinho, nº 1805, Sala 708 – Andar 7, Condomínio Lakeside Corporate, Campina do Siqueira; 2. Aprovar o Capital Social inicial de 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 5.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº I e nº II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300320934 em 18/04/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a **FAST SECURITIZADORA S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Eduardo Jorge Teixeira, brasileiro, solteiro, técnico contábil, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2026, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 300.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Sebastiao Mota – Secretário Geral.